

**TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONVÊNIO Nº 002/2024, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2024**

TERMO ADITIVO 01/2024

Ref: **PARTICIPAÇÃO COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (CRFB-199-§1º)**

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA-SP, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.465.126/0001-32, com sede na RUA JULIO CANTADORI nº 405, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito, Sr. **ALEXANDRE TASSONI ANTONIO**, brasileiro, portador do RG nº 29.047.416-4e do CPF nº 291.502.948-22, autorizado pela lei municipal nº 4263/2024, de 21 de FEVEREIRO de 2024.

CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE DE DRACENA, entidade filantrópica classificada como Organização Social de Saúde-OSS, inscrita no CNPJ sob o nº 47.617.584/0001-02, com sede na rua Virgílio Pagnozzi nº 822, na cidade de Dracena, neste ato representada por seu Provedor, Sr. **CELSO XAVIER SANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 9.639.305 e do CPF nº 043.824.528-80.

CLÁUSULA 01: O presente Termo Aditivo fundamenta-se pela Constituição Federal/1988, em especial os seus artigos 196 e a Lei Complementar 141/2012, resolvem prorrogar o Convênio nº 002/2024, com objeto a participação complementar da CONVENIADA no Sistema Único de Saúde, mediante a prestação de serviços médicos aos pacientes enviados pelo município CONVENENTE nas especialidades ortopedia-traumatologia, para a resolução dos casos clínicos e cirúrgicos agudos pertinentes à área, observado o princípio da universalidade constante do art. 7º, I, da Lei nº 8.080/90. **Resumo Objeto:** Participação complementar do Sistema Único de Saúde, nas especialidades hospitalares em ortopedia-traumatologia.

CLÁUSULA 02: Fica alterada a Cláusula 004. Para subsidiar o custeio do serviço público objeto deste convênio o CONVENENTE repassará à CONVENIADA durante o ano de 2025 **R\$ 24.768,84 (Vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, em 02 prestações mensais, até o 5º dia útil de cada mês, mediante depósito na conta bancária específica: conta corrente 22.131-7, da agência 0373-5, do Banco do Brasil S/A..

Cronograma de desembolso LOA nº 4336 de 13/12/2024, prazo de execução do cronograma 28/02/2025 – Aplicação Saúde recurso próprio do Município.

Referencia mensal	Valor do pagamento (R\$)
01/2025	12.384,42
02/2025	12.384,42

META FISICA PARA O EXERCICIO: 02
UNIDADE DE MEDIDA: MESES

CLÁUSULA 03: Fica alterada a Cláusula 006, as despesas decorrentes do presente convênio serão pago às custas da seguinte dotação orçamentária:

FICHA: 0287

Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária: 09 FMS/ SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Executora: 01 GABINETE DA SECRETARIA
Função: 10 SAÚDE
Sub Função: 301 ATENÇÃO BASICA
Programa: 0005 SAÚDE PARA TODOS
Projeto/Atividade 2060 AUXILIO A IRMAND.SANTA CASA MISERIC.DRACENA
Categoria: 3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES
Fonte de recurso: 01 TESOURO

Para os exercícios subsequentes as despesas correrão pelas dotações consignadas pelas respectivas leis orçamentárias.

CLÁUSULA 04: Fica alterada a Cláusula 008, o presente convênio vigorará de **01/01/2025** à **28/02/2025**, podendo ser aditado, alterado e prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de comum acordo entre as partes conveniadas, por meio de termos aditivos.

CLÁUSULA 05: Permanecem inalteradas as demais cláusulas pactuadas no Convênio nº 002/2024. E por estarem justos e acordados, assinam o presente termo em vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para fins de direito.

Dracena - SP, 30 de Dezembro de 2024.




X Alexandre Tassoni Antônio
PREFEITO MUNICIPAL


MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA-SP
ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal



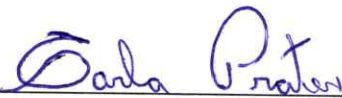
Márcia Flora Procópio Matos
Secretária de Saúde

MARCIA FLORA PROCÓPIO MATOS
 **Secretário(a) de Saúde**

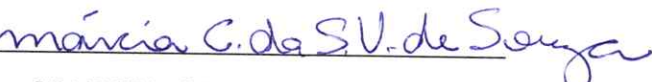



**OSS-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
E MATERNIDADE DE DRACENA
CELSO XAVIER SANTIN
Provedor**

TESTEMUNHAS:

Ass: 

Nome: CARLA CRISTINA PESOTI PRATES

Ass: 

Nome: MARCIA CRISTINA DA S. UCLES DE SOUZA.



